

PEDIDO	NOME	CONDIÇÃO	RESULTADO DEFINITIVO
13124	Vitoria Regia Boa Aventura de Araujo	Regular	Cotista
10790	Wagner Augusto da Silva	Regular	Cotista
14642	Waldson Dantas da Silva	Regular	Cotista
997	Walison Alves Mascena	Regular	Cotista
30536	Wallace Jamelli Vidal Alencar	Regular	Cotista
9863	Wallamo Edier da Silva	Regular	Cotista
13177	Wanderson Martins Pereira	Regular	Cotista
19483	Wanderson da Silva Venceslau	Regular	Cotista
17849	Watila Lemos da Silva	Regular	Cotista
3162	Welder da Silva Sousa	Regular	Cotista
27803	Wellington Gabriel da Costa	Regular	Cotista
5559	Wellyngton Sallo Sousa de Oliveira	Regular	Cotista
2551	Wendel Sales Braga	Regular	Cotista
15413	Wendel Santos Sao Jose	Regular	Cotista
38291	Wendel Willer Feitosa Barbosa	Regular	Cotista
21866	Wesley Alves Resende	Regular	Não cotista
8880	Wesley Brito Santana	Regular	Cotista
18352	Wictoria Ingrid Melo Viana	Regular	Cotista
5656	Yago Oliveira Nascimento	Regular	Cotista
38100	Yan Barbosa Dias	Regular	Cotista
11408	Yanna Davila Rebolso	Regular	Cotista
2389	Yara Cavalcanti Freire Alves	Regular	Cotista
69	Yasmim Vieira Freitas	Regular	Cotista
5986	Yuri Cruz de Oliveira	Regular	Cotista

577 candidatos cotistas; 10 candidatos ausentes; 73 candidatos não cotistas.

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº24 – PC/CE DELEGADO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), **torna pública a retificação das datas constantes do subitem 4.1 do Edital nº23 – PC/CE Delegado, de 10 de fevereiro de 2026**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

4.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos da sua inaptidão, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na investigação social, das 10 horas do dia 12 de fevereiro de 2026 às 18 horas do dia 14 de fevereiro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

[...]

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº101/2026 – SSPDS/AESP – PEFCE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
RESULTADO DEFINITIVO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUBJUDICE

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, **tornam público o Resultado Definitivo da HETEROIDENTIFICAÇÃO SUBJUDICE**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEFCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021.

1.A Heteroidentificação subjudice foi realizada no dia 08 de fevereiro de 2026, exclusivamente, no Instituto Consulplan Consultoria Público-Privada.

2.A situação do candidato encontra-se discriminada no quadro abaixo, conforme resultado final da etapa de heteroidentificação, realizada nos termos do edital vigente, após análise da comissão responsável, que concluiu pela aptidão do candidato para concorrer às vagas reservadas, não havendo pendências ou recursos a serem apreciados nesta fase.

INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO	SITUAÇÃO
479750	CARLOS EDUARDO MENEZES VIANA	0203856-74.2022.8.06.0001	APTO

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº66/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.003471/2026-75, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. **RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES** abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA, integrantes da Polícia Civil do Ceará, a partir de 10/11/2025, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

